

**ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99**  
**NIRE 51.300.001.179**

Companhia Aberta

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 29 de abril de 2015, lavradas na forma de sumário:**

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2015, às 8:00, na sede da Companhia, localizada na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, Bairro Bandeirantes, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.
2. **Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso - Edições nºs. 26513, 26514 e 26515 (págs. 172, 55 e 156-157) nos dias 10, 13 e 14 de abril de 2015, no Jornal A Gazeta (págs. 4A, 4A e 4A ) nos dias 10,11 e 13 de abril de 2015, e no Jornal Brasil Econômico (páginas 27, 55 e 23) nos dias 10, 13 e 14 de abril de 2015, respectivamente.
3. **Presenças:** Acionistas representando 76,30% do capital social votante e 86,31% do capital social total, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor-Presidente Wilson Couto Oliveira, o Conselheiro Fiscal Paulo Henrique Laranjeira da Silva, o Contador da Companhia, Milton Henriques de Carvalho Filho, e o representante dos auditores independentes Delloite Touche Tohmatsu, Sr. Derick de Melo Godoy (CRC1/SP289135/O-3).
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, o Sr. João Paulo Paes de Barros.
5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 76,30% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
- 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no Jornal “A Gazeta” e no Jornal “Brasil Econômico”, no dia 30 de março de 2015, no dia 28 de março de 2015 e no dia 30 de março de 2015, páginas 268 a 297, 1 a 8, e 47 a 59, respectivamente;
- 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 104.773.577,33 (cento e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos);
- 6.1.4 Aprovar a destinação dos lucros acumulados e do lucro líquido do exercício, destinando-se o montante de (i) R\$ 50.614.223,74 (cinquenta milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia; (ii) R\$ 2.707.967,68 (dois milhões, setecentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para a reserva legal; (iii) R\$ 51.074.832,53 (cinquenta e um milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; e (iv) R\$ 17.024.943,99 (dezessete milhões, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 0,09995357374 por ação de emissão da Companhia, tendo sido antecipados e quitados em 27 de março de 2015 o montante de R\$ 14.562.372,27 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) (R\$ 0,08549579674

por ação). O dividendo complementar, no valor de R\$ 2.462.571,72 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) (R\$ 0,014457777 por ação), será pago em 11 de maio de 2015, com base na posição acionária na data desta Assembleia; e (v) R\$ 16.648.390,66 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) para realização de reserva de reavaliação, líquida de imposto.

- 6.1.5 Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, instalar o Conselho Fiscal da Companhia, com 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, cujo funcionamento dar-se-á até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
- 6.1.6 Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia encontra-se composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia:
- (i) **Paulo Henrique Laranjeiras da Silva**, cidadão português, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, à Rua Alex Novelino, 400, aptº. 104 – Vila Nova, CEP: 28.907-350, portador da carteira de identidade profissional CRC/RJ 27.866-O, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.991.717-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, engenheiro e economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório à Rua Cardoso de Melo nº 1.955, 15º andar, CEP 04.548-005, portador da carteira de identidade RG nº 17.711.659 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147.832.848-73, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial;
  - (ii) **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Patápio Silva, 223 apt. 32, CEP: 054.36-010, portador da carteira de identidade nº 12.317.859 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.241.708-00, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Indianópolis, 860, CEP 04062-001, portador da cédula de identidade RG nº 4370494-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.378-53, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial;

- (iii) **Luiz Carlos Barroso Simão**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, nº 1565, apto. 602, Ipanema, CEP 22420-043, portador da cédula de identidade nº 1.655.133 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.163.797-34, na qualidade de membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Vicente Moliterno Neto**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Itu, 846, apto. 81, Cerqueira Cesar, CEP 01.421-001, portador da carteira de identidade nº RG 4.289.423-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.668.028-00 na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial;
- (iv) **Elie Lebbos**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Benjamin Constant, nº 67, 13º andar, CEP 80.060-020, portador da carteira de identidade nº 380.295/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.582.959-91, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Ladislau Zavadil Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Carneiro Lobo, nº 123, apto. 132, Água Verde, CEP 80240-240, portador da carteira de identidade RG nº 5.388.996-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.792.110-04, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pelos acionistas minoritários; e
- (v) **Natal Bressan**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 476 593 - 1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.372.899 - 00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Carneiro Lobo, nº 456, ap. 1.401, bairro Água Verde, CEP 80.240-240, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. **Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pela acionista Inepar S.A. Indústria e Construções.

## 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76; e

6.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no montante de até R\$ 6.928.019,00 (seis milhões, novecentos e vinte oito mil e dezenove reais).

7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Maurício Perez Botelho. **Secretário da Mesa:** João Paulo Paes de Barros. **Acionistas:** (i) Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, representada pelo Diretor Maurício Perez Botelho; (ii) Energisa S.A., representada por pelo Diretor Maurício Perez Botelho; (iii) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, representada por Gustavo Tavares de Moraes; (iv) Hélio Tito Simões de Arruda; (v) Acir Carlos Ochove; Álvaro Dantas Neto; Angela Maria de Oliveira Itacaramby; Antonio Manoel Dias Cardos; Clara Maria Silva Portocarrero; David Mariano da Silva; Eraldo da Silva Pereira; Evandro Xavier Braga; Fernando Augusto de Lamônica Freire; Fernando Carlos de Luna; Hermilia Maria F. Latorraca Ferreira; Ivo de Freitas; Jacob Nogueira Cavalcante; Jamil Sortica de Souza; João do Espírito Santo; José Adrião da Silva; José Carlos Mendonça Siqueira; José Gomes de Abreu; Lazara de Freitas Queiroz Dantas; Marco Antonio Guimarães Jouan; Maria Auxiliadora Pereira dos Santos; Nelio Corvoisier; Osamu Okada; Raul Szezypior; Romilton Rolemberg Nespoli; Sergio Antonio Paschoal; Soenil Benedita de Paula; Vicente Roberto de Jesus; Zilbo Bertoli; todos representados por Hélio Tito Simões de Arruda. **Diretor Presente:** Wilson Couto de Oliveira; **Conselheiro Fiscal:** Paulo Henrique Laranjeiras da Silva; **Representante dos Auditores Independentes** - Deloitte Touche Tohmatsu: Derick de Melo Godoy; Contador: Milton Henriques de Carvalho Filho.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Maurício Perez Botelho

João Paulo Paes de Barros

Presidente

Secretário